



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

**Ano 2021 - Edição Nº 6**

**PORTARIA Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 09 de abril de 2010, resolve, de acordo com o que consta do Processo Nº 23096.035131/18-00, aplicar a SILVANE LARA ALMEIDA NUNES, Matrícula SIAPE Nº 1459551, titular do Cargo de Médico, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do caput dos arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 c/c 132, IV, da Lei nº 8.112/90, pela prática de improbidade administrativa.

VICEMÁRIO SIMÕES

---

**PORTARIA Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 4/2021/CPAD/UFCG, de 12 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES GUERRA, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.052685/2020-13, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

---



Reitor: Vicemário Simões  
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 17 de fevereiro de 2021